



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 3-6-7

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozadas, objeto do protocolado nº 035, de 17 de janeiro de 2011, formulado de acordo com o Estatuto dos Funcionários Municipais (lei municipal 344);

CONSIDERANDO os levantamentos efetuados pela Secretaria, que totalizam os pedidos, informando existir saldo orçamentário e financeiro para suporte das respectivas despesas;

RESOLVE:

1 - Deferir a conversão em pecúnia (indenização) das licenças-prêmio da servidora desta Casa, com fundamento no parágrafo único do artigo 114 da lei 344:

1.2 - ELIANA DA SILVA, Auxiliar Administrativo de Gabinete, quatro meses e meio de Licença-Prêmio, correspondente à metade de um saldo de nove (9) meses (períodos aquisitivos de 14/05/2000, 14/05/2005 e 14/05/2010).

2 - Determinar o empenho e o respectivo pagamento, consoante o levantamento efetuado pela Secretaria.

Campo Limpo Paulista, 15 de Fevereiro de 2011.

A Mesa da Câmara,

MARILDA DE FÁTIMA AMANCIO DA CRUZ
Presidente

LICENCIADO

ESPAÑA PERRINO HURTADO
1º Secretário

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria